QUARTA | 04/05/2022
EDIÇÃO 142
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Prefeitura de Tupã lança campanha contra abuso sexual de menores ..... Página 02

Dia D de vacinação registrou baixa participação da população tupãense ..... Página 03

BOLETIM COVID: Tupã registra 11 novos casos nas últimas 24 horas ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

QUARTA | 04/05/2022

FAÇA BONITO

Campanha combate abuso sexual de menores

Evento reuniu agentes da sociedade, mobilização será durante o mês de maio

A Prefeitura de Tupã lançou a Campanha Faça Bonito 2022 em um evento que reuniu, nesta terça-feira (3), diversos braços da sociedade como conselhos municipais, sistema de garantia de direitos, setores da segurança pública, associações, representantes das igrejas e educadores. A ação objetiva mobilizar cada cidadão como uma peça fundamental para denúncia de casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

A chefe de setor de Creas, Jaqueline Fernanda Vieira, destacou que neste mês de maio uma capacitação será oferecida aos membros da Rede de Proteção, numa parceria entre as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, para firmar o fluxo de atendimento às vítimas e às famílias.

"O Creas é o equipamento especializado no acompanhamento desses casos, pois contamos com uma equipe técnica preparada para o acolhimento às vítimas, para fazer os encaminhamentos necessários, e minimizar o sofrimento delas. No entanto, estamos estruturando mais os outros setores envolvidos, e na próxima semana teremos uma capacitação com um especialista em gestão de políticas públicas e infância".

A jornada de palestras formativas será ministrada por Glauber Woida, assistente social de Bauru, pós-graduado em gestão de políticas públicas para o terceiro setor e área organizacional, docente universitário, com atuação como diretor de Departamento de Proteção Social Básica na Assistência Social de Bauru e também ex-Conselheiro Tutelar.



Conforme a presidente do Conselho Tutelar, Leda Morcelli Pelim Braga, estes setores são portas de entrada para denúncias e também podem ajudar a identificar possíveis situações de violência. "A escola pode notar a mudança de comportamento do aluno, as unidades de saúde podem receber menores que sofreram violência física ou psicológica, são locais com acesso às crianças e aos adolescentes e que, se habilitados, conseguem observar esses sinais".

De 09 a 11 de maio, os encontros serão no IFSP, com turmas divididas nos períodos da manhã e da tarde, e em datas específicas para o Conselho Tutelar, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, de Educação e para a de Desenvolvimento Social.

No evento de lançamento do Faça Bonito, o Delgado Seccional da Polícia Civil, dr.Luis Antônio Hauy, afirmou que os profissionais da Delegacia de Defesa da Mulher de Tupã, sob o comando da dra. Cristiane Braga, já possuem treinamento para atendimento das ocorrências de violência, reduzindo o constrangimento da vítima e assegurando a investigação e eventual punição do agressor.

"É um crime terrível, que acontece no dia a dia, em nossa cidade, em nosso estado e em nosso país. Então, a campanha é importantíssima para conscientizar o pai, a mãe, a criança ou o irmão, para que denuncie. Procure a DDM ou qualquer outra delegacia, que será mantido sigilo absoluto quanto ao fato. Temos certeza que Tupã sai na frente mais uma vez com a Campanha Faça Bonito".



Denúncias ou relatos de suspeita de abuso e exploração sexual infanto-juvenil podem ser feitos pelo Disque 100, por meio do Conselho Tutelar (3491-2193 / 9771-2216), na Delegacia Seccional de Polícia Civil ou DDM.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos destacou que a campanha ocorre em alusão ao Dia 18 de Maio, data que marca a mobilização nacional da luta contra a violação de direitos. Para informar e fortalecer as famílias, teremos uma série de trabalhos lúdicos promovidos nas escolas públicas e uma intervenção no Quinta Com Arte, com distribuição de panfletos e orientações para o público participante.

A Pasta também agradeceu pela presença e apoio demonstrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ressaltando a força da união com o poder público para garantia dos direitos preconizados no ECA - Lei Federal nº 8.069/1990, tendo como agente de implantação as organizações sociais.

A prefeitura pontuou ainda que nos dois anos de pandemia as ações presenciais tiveram que ser interrompidas, mas com a retomada das atividades, a disseminação da informação será mais ampla e eficaz.

A divulgação para a população é importante para que todos saibam como agir quando houver algum tipo de abuso ou exploração, que infelizmente ainda acontece em nossa sociedade. É fundamental a união de todos por uma sociedade cada vez melhor, e isso começa com a proteção às nossas crianças.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 04/05/2022

CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Dia D registrou baixa participação da população

No último sábado (30), a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou o Dia D da Campanha de vacinação da Tríplice Viral e contra a Influenza. Segundo informações da Pasta responsável, foi registrada baixa procura pelos imunizantes, e é relevante que as pessoas que ainda não se vacinaram se atentem a importância da vacinação.

Por hora, a Campanha contra a Influenza está atendendo maiores de 60 anos, trabalhadores da Saúde e crianças com mais de 6 meses de vida e menores de 5 anos; já a Campanha da Tríplice Viral, que protege contra a caxumba, rubéola e sarampo, ampliou os atendimentos para crianças em qualquer situação vacinal, para verificar a necessidade do reforço da dose.

Ainda de acordo com informações, mesmo após a realização do Dia D todas as Unidades de Saúde do município e dos distritos de Varpa, Parnaso e Universo, permanecerão atendendo o público-alvo das Campanhas para aumentar a cobertura vacinal de cada uma.

"Das 7h às 17h as UBSs e USFs mantêm as salas de vacinas abertas para toda a população. É importante reforçarmos essa vacinação contra as doenças, pois notamos baixa procura durante a semana, o que é preocupante se as pessoas continuarem mantendo a imunização em segundo plano", alertou a chefe do setor de Vigilância em Saúde, Joselaine Pio Rocha.

Segundo apontamento feito pelo Departamento, a cobertura vacinal das crianças atingiu apenas 13.15%; já dos idosos 44.53%; e dos trabalhadores da Saúde 18.87%, o que comprova a baixa procura pelos imunizantes durante a semana.

"Para revertemos essa situação, principalmente dos trabalhadores da Saúde, classe que é de se esperar uma consciência maior, iniciamos uma busca por trabalhadores que ainda não se vacinaram e precisam da imunização", ressaltou Joselaine.

Além das ações para conscientizar sobre a imunização, as USFs e a UBS da Vila Formosa, que possuem salas odontológicas, realizaram exames de prevenção do câncer bucal, por meio das equipes da Prefeitura. Segundo apontamento, aproximadamente 300 pessoas, com mais de 18 anos, fizeram o exame e foram orientadas sobre a doença e seus males.



"O diagnóstico precoce do câncer bucal é muito importante, pois assim que detectado o tratamento é imediatamente iniciado, podendo aumentar muito as chances de recuperação. Por isso, todas as equipes odontológicas municipais se movimentaram para atender toda a população de diversas regiões da cidade", contou a coordenadora da Divisão Odontológica, Isabel Forte.

A Secretaria de Saúde ainda destacou o trabalho das equipes durante o Dia D e parabenizou todas por se dedicarem para ampliar o atendimento à população de Tupã.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 04/05/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.462, DE 21 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especial no artigo 63, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração de Protocolo de Intenções e de Termo de Adesão entre a União, por intermédio da Secretaria Especial de Assuntos Federativos – SEAF da Secretaria de Governo da Presidência da República, e a Prefeitura da Estância Turística de Tupã, com o escopo de adesão deste Município ao Projeto Escola Federativa da Secretaria de Governo da Presidência da República,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

I – do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;

II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e

III – do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

I – capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;

II - sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;

III – disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;

IV - acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;

V - criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e

VI - estender o atendimento à Câmara Municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único: A atuação a que se refere o caput poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9 .519, DE 02 DE MAIO DE 2022

REINTEGRA SAMARA CAROLINE RODRIGUES NA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR, COM FUNDAMENTO NA DECISÃO PROLATADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS AUTOS DO PROCESSO 1004197-78.2021.8.26.0637 – 1ª VARA CÍVEL DE TUPÃ, DEVENDO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ – CMDCA RESTABELECER O STATUS QUO ANTE DA REFERENCIADA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no Acórdão da 13ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do PROCESSO 1004197-78.2021.8.26.0637 – 1ª Vara Cível de Tupã, REINTEGRA a partir de 02 de maio de 2022, Samara Caroline Rodrigues (RG 41.924.008-3) na função de Conselheiro Tutelar, para a qual fora nomeada pelo Decreto nº 8.696, de 14 de janeiro de 2020, devendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã – CMDCA adotar as providências administrativas decorrentes deste Decreto, restabelecendo o status quo anterior da referenciada como titular do Conselho Tutelar.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 DE MAIO DE 202

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo ma data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.197, DE 02 DE MAIO DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA LETICIA MAYNARA CANO TORGAN PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA QUADRA "E" DO JARDIM RESIDENCIAL AOKI, NESTE MUNICÍPI, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113|202 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009|2022 – CONTRATO Nº 055|2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora LETÍCIA MAYNARA CANO TORGAN (CREA-SP 506.948.461-0), Engenheira Civil , lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização dos serviços de construção de praça pública na Quadra "E" do loteamento Residencial Aoki, objeto do Processo Licitatório nº 113|2022 - Edital de Tomada de Preços nº 009|2022 – Contrato nº 055|2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 19 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ANA CAROLINA AYAFUSO MELO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PSICÓLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora ANA CAROLINA AYAFUSO MELO (RG nº 43.261.203-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 16, de Psicólogo, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.345, de 07.03.2014, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ,

02 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 2 0 0 , DE 02 DE MAIO DE 2022

EXONERA O SERVIDOR IRINEU LIDIO ZAPAROLI, DO EMPREGO EM FUNÇÃO PÚBLICA, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-ELÉTRICA EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA o servidor IRINEU LIDIO ZAPAROLI (RG nº 18.914.923), do emprego em função pública, instável, Grau 5, de Oficial de Atividades Operacionais - Elétrica, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 1 8. 2 0 1 , DE 02 DE MAIO DE 2022

NOMEIA A SERVIDORA MICHELE DOS SANTOS MAZARO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ATENDENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelo candidato classificado em 7º lugar, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 8º lugar, a servidora MICHELE DOS SANTOS MAZARO (RG nº 40.807.848-0 – CPF nº 430.185.258-17 – PIS/PASEP nº 1297489814-0), para o cargo de provimento efetivo, Grau 2, de Atendente, observando a remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 2 0 2 , DE 03 DE MAIO DE 2022

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 63º lugar, PEDRO HENRIQUE APARECIDO LIMA TEIXEIRA (RG nº 50.651.971-5 – CPF nº 458.060.288-95 – PIS/PASEP nº); em 64º lugar, LUCIENE CRISTINA DE SOUZA (RG nº 55.322.096-2 – CPF nº 477.742.148-10 – PIS/PASEP nº 1646280703-3), a partir de 02.05.2022, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 03 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18 2 0 3 , DE 03 DE MAIO DE 2022

EXONERA ROBERTO ANTONIO DE MELO DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA ROBERTO ANTONIO DE MELO(RG nº17.522.639), do cargo de provimento efetivo, Grau 05, de Motorista, classificado em 46º lugar, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.179, de 19.04.2022, com fundamento no art. 39, § 2º, II, da Lei Complementar nº 140/2008, dado que não ocorreu, no prazo legal, a posse do referenciado.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 03 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação;

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 1 8. 2 0 4 , DE 04 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, POR 02 (DOIS) MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 2 (dois) meses, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, em 51º lugar, JULIANA BEZERRA FRANCISCO LOMBAS (RG nº 40.395.287-6 – CPF nº 361.464.788-90 – PIS 1622741457-4), a partir de 03.05.2022; em 55º lugar, JOSIANE AGUILAR ANTONIO CARDOSO (RG nº 56.940.802-7 – CPF nº 489.958.938-77 – PIS 1630884401-3); A PARTIR DE 04.05.2022 e em 58º lugar, KETLIN APARECIDA DOS SANTOS FLORINDO (RG nº 49.731.256-6 – CPF nº 422.429.538-50 – PIS 1618852417-3), a partir de 03.05.2022, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de maio de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 2 0 5 , DE 04 DE MAIO DE 2022

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL A SERVIDORA GISLAINE RODRIGUES TREVISO SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE o pagamento da gratificação de função de confiança estrutural de Chefe de Setor de Gestão de Suas, a servidora GISLAINE RODRIGUES TREVISO (RG nº 22.359.033-2), ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Assistente Social, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 02.05.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 04 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Assistência Social

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DOS TERMOS DE FOMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã/SP divulga as Organizações da Sociedade Civil que apresentaram projetos inovadores ou complementares voltados àpromoção, à proteção e à defesa dos direitos de crianças e adolescentes, de acordo com o estabelecido no Edital 001/2022 – CMDC, que após análise realizada pela Comissão de Políticas Públicas e aprovação em plenária por maioria dos membros do Conselho, tiveram suas propostas selecionadas e aptas para a celebração de parceria por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA e formalização de Termo de Fomento que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil.

TERMO DE FOMENTO – Nº 001/2022-CMDCA - ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASBEAS LAR SANTO ANTÔNIO

Organização da Sociedade Civil: Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social- ASBEAS-Lar Santo Antônio

CNPJ: 15.156.557/0018-31

Objeto: Possibilitar às crianças e adolescentes contato com a cultura da dança, por meio de aulas práticas com professoras habilitadas estimulando interesses à profissionalização. Desenvolver noção de consciência corporal e postural; trabalhar a corporalidade e seus desdobramentos na valorização de si mesmo; desenvolver a autoestima e autoconfiança; estimular a criatividade e espontaneidade; valorizar ritmos brasileiros e dança afro; estimular o convívio em grupo e o respeito pelos espaços individuais e coletivos e realizar apresentações na festa da família no fim de ano e/ou se surgirem convites em outros locais.

Valor do Projeto: R$ 29.020,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 002/2022-CMDCA - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO JOVEM APRENDIZ

Organização da Sociedade Civil: Núcleo de Atendimento ao Jovem Aprendiz.

CNPJ: 04.253.285/001-23

Objeto: Possibilitar o acesso aos meios digitais através da implantação da sala de informáticapara integração digital dos adolescentes de Programa Jovem Aprendiz e do Serviço deConvivência e Fortalecimento de Vínculos. Tendo acesso à tecnologia e ao aprendizado, comfoco no combate ao trabalho infantil em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente –ECA- Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 Art. 4º.

Valor do Projeto: R$ 39.984,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 003/2022-CMDCA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE “DR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE”

Organização da Sociedade Civil: Centro de Integração da criança e adolescente- CIM Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante.

CNPJ: 47.594.510/0001-06

Objeto: Oportunizar o processo do conhecimento musical com o intuito de gerardesenvolvimento pessoal e transformação social; prover a socialização; possibilitar o acesso acultura;prevenir crianças e adolescentes do risco social; desenvolver a criatividade; destacartalentos; propiciar o desenvolvimento do pensamento artístico como forma de expressão;adquirir conhecimento de expressão cultural; conscientizar as famílias e a sociedade aimportância da música e promover a autoestima e valorização através da aprendizagem deinstrumentos musicais e canto.

Valor do Projeto: **R$ 19.189,95**

TERMO DE FOMENTO – Nº 004/2022-CMDCA - ASSOCIAÇÃO BETHEL DE TUPÃ

Organização da Sociedade Civil: Associação Bethel

CNPJ: 71.849.079/0007-63

Objeto: Ofertar Projeto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com ointuito de investigar a força de transformação de uma experiencia educacional artística a partirde atividades musicais, em uma experiência estética e capacidade de potencialização desseprocesso em ações sociais transformadoras.

Valor do Projeto: **R$ 35.821,44**

TERMO DE FOMENTO – Nº 005/2022-CMDCA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

CNPJ: 44.571.222/0001-30

Objeto: Oportunizar superação das limitações advindas da deficiência as crianças eadolescentes atendidos pela APAE através de atividades artísticas, culturais, esportivas e laborterápicas, estimulando-as a construir saberes e habilidades , quebrando paradigmas deineficiências, incapacidades e impotencialidades, tornando-os protagonistas de sua própriahistória possibilitando inclusão social e qualidade de vida a pessoa com deficiência e seusfamiliares.

Valor do Projeto: R$ 39.916,38

TERMO DE FOMENTO – Nº 006/2022-CMDCA - REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUPÃ E REGIÃO

Organização da Sociedade Civil: Rede voluntária (Feminina) de combate ao câncer de Tupã e Região

CNPJ: 04.170.736/0001-69

Objeto: Aplicar este recurso no projeto a ser desenvolvido visando que as crianças e adolescentes que fazem acompanhamentos oncológicos possam expressar através das diversas atividades lúdicas seus pensamentos e sentimentos. Fortalecendo-os emocionalmente, consequentemente o sistema imunológico será favorecido auxiliando o tratamento e/ou recuperação de sua saúde, bem como explorar a relação entre identidade/pertencimento, estimular/reforçar os vínculos familiares e sociais.

Valor do Projeto: R$ 35.997,30

TERMO DE FOMENTO – Nº 007/2022-CMDCA - LEGIÃO MIRIM DE TUPÃ

Organização da Sociedade Civil: Legião Mirim de Tupã

CNPJ: 51.507.408/0001-95

Objeto: Proporcionar aos adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vinculo, o embasamento prático e teórico sobre conceitos gerais de informática. Desenvolver este conteúdo, proporcionando uma forma de ter acesso a informatização, sendo este um dos requisitos mais solicitados no mercado de trabalho e muitos destes adolescentes não possuem curso de computação ou se quer possui algum conhecimento básico, muitas vezes sendo um dos requisitos que os prejudicam em entrevistas de emprego.

Valor do Projeto: R$ 50.000,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 008/2022-CMDCA - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA DE TUPÃ

Organização da Sociedade Civil: Associação Educacional, Cultural, social e esportiva de Tupã- Grupo de Amigos e Voluntários- GAV

CNPJ: 32.697.281/0001-70

Objeto: Garantir que as crianças, adolescentes e seus familiares tenham acesso ao respectivoprojeto visando o acolhimento e acompanhamento multidisciplinar para além da realização deatividades esportivas

Valor do Projeto: R$ 39.588,00
TERMO DE FOMENTO – Nº 009/2022-CMDCA - CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ **Organização da Sociedade Civil:** Clube Recreativo Alto Sumaré **CNPJ:** 67.660.498/0001-90 **Objeto:** Ofertar Projeto para contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do projeto, pela democratização do basquete e do futebol, promovendo assim a inclusão social de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social. **Valor do Projeto: R$ 40.000,00**
TERMO DE FOMENTO – Nº 010/2022-CMDCA - ASSISTÊNCIA SOCIAL “JOANA D’ARC” **Organização da Sociedade Civil:** Associação de Assistência Social” Joana D’Arc” **CNPJ:** 72.557.143/0001-00 **Objeto:** Ofertar Projeto para crianças e adolescentes nas áreas de esporte, lazer e/ou das atividades motoras como forma de complementar o trabalho social e as ações da família naproteção e desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes através da práticaesportiva em detrimento de situação de vulnerabilidade e risco pessoal social, principalmente noque tange às drogas, criminalidade e trabalho infantil. **Valor do Projeto: R$ 40.000,00**

MARIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA ALVES.

Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Decreto Legislativo Nº 2/2022

EDUARDO AKIRA EDAMITSU, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, referentes ao exercício de 2019 (TC-004947.989.19-0).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 02 de maio de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU
Presidente

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 03/05/2022 08:51:41 - 1J9E-KJ61-W7U6-J0RH - PROTOCOLO: DATA: 03/05/2022 08:51:41

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I – 3º Andar
11 3292-3217
cgcecr@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI; EDGARD CAMARGO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-I7ZJ-INFO-70GC-6G37

PARECER

TC-004947.989.19-0

Prefeitura Municipal: Tupã.

Exercício: 2019.

Prefeitos: José Ricardo Raymundo e Caio Kanji Pardo Aoqui.

Períodos: (01-01-19 a 28-05-19) e (29-05-19 a 31-12-19).

Advogados: Fábio Evandro Porcelli (OAB/SP nº 138.243), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Luis Otávio dos Santos (OAB/SP nº 175.342), Tony Luiz Ramos (OAB/SP nº 278.676) e outros.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. SUPERÁVITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. SUPERAÇÃO DO LIMITE PRUDENCIAL DE GASTOS COM PESSOAL. SEVERA ADVERTÊNCIA PARA QUE OBSERVE AS VEDAÇÕES DA LRF. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,28%
DESPESAS COM FUNDEB	100%
MAGISTÉRIO – FUNDEB	70,64%
DESPESAS COM PESSOAL	51,46%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	27,45%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	3,58%

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 05 de outubro de 2021, pelo voto da Conselheira Substituta Silvia Monteiro, Relatora, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93 e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I – 3º Andar
11 3292-3217
cgcecr@tce.sp.gov.br

parecer prévio favorável à aprovação das contas do PREFEITO DE TUPÃ, relativas ao exercício de 2019, sem embargo de advertências e recomendações.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

Antonio Roque Citadini - Presidente

Edgard Camargo Rodrigues – Redator

TC-004947.989.19-0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI; EDGARD CAMARGO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-I7ZJ-INFO-70GC-6G37